



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2019

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de General Carneiro

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 325, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 7.210.917-1 SESPR-PR e CPF 030.419.409-30, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO** CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luis Otávio Geller Saraiva, portador da cédula de identidade nº 7.218.270-7 e CPF nº 467.176.840-20 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

Art. 1º Alterar a **CLAUSULA SEXTA – DO VALOR**, item “b”, modificando o valor de 257.848,08 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para R\$ 313.171,51 (Trezentos e treze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória – PR, 22 de Novembro de 2019.


Luis Otavio Geller Saraiva
Município de General Carneiro
CONTRATANTE


Claudinei de Paula Castilho
Presidente do CISVALI
CONTRATADO